

PORTARIA N.º 19.614, DE 12/06/2023.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz – SEMAD, autorizada a proceder a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias de redução da carga horária de jornada de trabalho da Servidora JESSICA FERREIRA LUCAS VIEIRA, matrícula n.º 36.798, concedida através da Portaria n.º 19.218, de 01/02/2023, de acordo com o Processo n.º 15.236/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

